



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a inclusão de vias da Vila Itoupava, no município de Blumenau, no Programa Estrada Boa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- A imperiosa necessidade de constante aprimoramento da infraestrutura viária em todas as regiões do Estado, visando ao desenvolvimento econômico, social e à segurança dos cidadãos;

- A relevância estratégica da região da Vila Itoupava, no município de Blumenau, e a demanda crescente por melhorias significativas em sua malha rodoviária e urbana;

- O notório sucesso e a comprovada eficácia do Programa Estrada Boa na promoção da qualidade e da modernização das vias estaduais, beneficiando diretamente a população catarinense;

- As solicitações e anseios da comunidade local por intervenções que garantam maior fluidez, segurança e durabilidade nas vias de acesso e circulação interna da Vila Itoupava;

- Em particular, as Ruas Erwin Manske, Sarmiento, Saxônia e Braço do Sul, que representam eixos de fundamental importância para o deslocamento de moradores, o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais na referida localidade;

- Que a Rua Erwin Manske, devido à sua largura e ao intenso tráfego de veículos pesados, como ônibus e caminhões, demandaria uma análise técnica aprofundada para a adequação da largura da pista e da espessura do pavimento, a fim de suportar as cargas e assegurar a longevidade da obra, sugerindo-se a possibilidade de adaptação do projeto do Programa Estrada Boa para atender a essa especificidade;

- Que as Ruas Sarmiento e Saxônia, por apresentarem um fluxo de veículos pesados menos intenso, poderiam ser contempladas com o projeto atual do Programa Estrada Boa, sem a necessidade de grandes modificações estruturais;

- Que a Rua Braço do Sul já possui pavimentação em seu trecho inicial, e que a extensão da implementação do Programa Estrada Boa, ao menos até a altura da igreja, da capela mortuária, do clube de caça e tiro e da antiga escola – local onde se prevê a instalação de um novo equipamento público em breve –, traria um benefício substancial à comunidade, facilitando o acesso a pontos de grande relevância social, religiosa e comunitária.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a possibilidade de incluir as Ruas Erwin Manske, Sarmento, Saxônia e Braço do Sul, localizadas na Vila Itoupava, no município de Blumenau, no Programa Estrada Boa, com as devidas adequações técnicas que se fizerem necessárias, em especial para a Rua Erwin Manske, e a extensão do trecho da Rua Braço do Sul conforme mencionado. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/08/2025, às 13:31.
